

TT Investimentos Ltda.

Política de Gestão de Riscos

(Março 2018)

Índice

1. Introdução.....	2
2. Estrutura Organizacional e de Governança da Área de Risco.....	2
3. Política de Gerenciamento de Riscos.....	3
4. Política de Gerenciamento de Risco de Mercado.....	3
5. Risco de Liquidez.....	4
6. Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez.....	5
7. Os Risco de Crédito e Contraparte.....	5
8. Política de Gerenciamento de Risco de Crédito e Contraparte.....	5
9. Risco de Concentração.....	6
10. Política de Gerenciamento de Risco de Concentração.....	6
11. Risco Operacional.....	6
12. Política de Gerenciamento de Risco Operacional.....	6
13. Relatórios.....	7
14. Stress total da carteira.....	8
Testes de Aderência e Relatório Anual de Risco.....	8
15. Vigência.....	8

1. Introdução:

Esta Política de Gestão de Riscos (“Política”) tem por objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão de riscos, descrevendo o controle, o gerenciamento, o monitoramento, a mensuração e o ajuste dos riscos inerentes a cada uma das carteiras dos fundos geridos pela TT Investimentos Ltda. (“TT Investimentos”), inclusive em situações de estresse.

As regras desta Política se aplicam a todos os profissionais da empresa, incluindo o gestor, diretores, analistas, operadores e *back-office* (doravante denominados de “Colaboradores”).

Todos os Colaboradores são obrigados a ler, entender e assinar o Manual de Risco. Anualmente, os Colaboradores são obrigados a certificar seu cumprimento das políticas de compliance e normas da TT Investimentos.

Em caso de dúvidas o Colaborador deverá questionar o Diretor de Risco. O Diretor de Risco é responsável por divulgar e atualizar esta Política anualmente e sempre que ocorrerem mudanças nas leis e normas aplicáveis ou quando considerar apropriado em razão de outras circunstâncias.

2. Estrutura Organizacional e de Governança da Área de Risco:

Diretor de Risco:

O Diretor de Risco será responsável pelo controle e monitoramento dos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, operacionais, de crédito e contraparte inerentes aos fundos de investimentos geridos pela TT Investimentos, bem como dos riscos qualitativos atrelados ao portfólio de tais fundos. O Diretor de Risco poderá, a qualquer tempo, delegar determinadas funções de controle e monitoramento a Colaboradores qualificados, conforme disposto no Manual de Compliance da TT Investimentos (“Manual de Compliance”).

O cargo de Diretor de Risco da TT Investimentos será ocupado por Mikkel Davidsen Davies.

Comitê de Risco:

O Comitê de Risco será composto pelo Diretor de Riscos, pelo Diretor de Gestão e por um terceiro membro da equipe de Gestão.

Caberá ao Diretor de Gestão tomar as providências necessárias para ajustar a exposição de risco das carteiras, com base nos limites previstos na política de gestão de riscos, nos contratos de carteira administrada e nos regulamentos dos fundos de investimento.

O Comitê de Risco se reunirá, ordinariamente, uma vez por semestre e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário. As decisões proferidas no âmbito do Comitê de Risco serão formalizadas em ata e arquivadas.

Sistema Terceirizado:

A TT Investimentos possui contrato de prestação de serviços com a Inoa Sistemas, para uso do *software* Alpha Tools. Dentre as funcionalidades no escopo de atuação do sistema estão: Gestão de caixa, controle de custódia, precificação de ativos, batimento de carteira com administradores e custodiantes, cálculo de margem, análise de risco (estresse, VAR, *drawdown* e liquidez), controle de passivo, entre outros.

3. Política de Gerenciamento de Riscos:

Risco de Mercado:

Definição:

Consiste no risco de variação no valor dos ativos financeiros dos fundos. O valor destes ativos financeiros pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras. A queda dos preços dos ativos financeiros integrantes dos fundos pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos financeiros e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas nas cotas dos fundos sob gestão.

4. Política de Gerenciamento de Risco de Mercado:

O processo de avaliação e gerenciamento de risco permeia todo o processo de decisão de investimento. Não entendemos que o risco de um ativo pode ser determinado numericamente a partir de uma definição precisa de variância de retornos, mas como uma série de fatores predominantemente, mas não exclusivamente qualitativos que tem de ser estudados ao longo do processo de análise fundamentalista.

Mais importante, enxergamos risco como a possibilidade de perda permanente de capital em um investimento e não como oscilações esperadas nos preços dos ativos.

Por se tratarem de investimentos de longo prazo baseados em rígida análise fundamentalista das empresas, entendemos que os riscos dos investimentos são dados primordialmente pela situação específica em que cada empresa se encontra e não por fatores de mercado.

Destacamos abaixo alguns dos principais fatores avaliados como parte do processo de investimento:

- (i) Histórico e reputação dos acionistas controladores e executivos das empresas;
- (ii) Qualidade e consistência dos resultados contábeis;
- (iii) Dinâmica competitiva do setor aonde a empresa está inserida;
- (iv) Alavancagem financeira e operacional;
- (v) Liquidez financeira;
- (vi) Exposição dos negócios a atividade econômica doméstica e global;
- (vii) Atratividade do preço atual frente ao que julgamos como estimativa conservadora de valor justo para o negócio.

Adicionalmente, é parte indispensável da gestão de riscos o monitoramento contínuo da concentração das carteiras tanto a um ativo ou emissor específico, como a sua diversificação setorial e geográfica.

Apesar de não considerá-las como métricas adequadas de risco, a TT Investimentos estará apta a executar testes de estresse, VAR (Value at Risk) e *drawdown* nos fundos com o sistema Alpha Tools.

5. Risco de Liquidez:

Definição:

Consideramos Risco de Liquidez como a possibilidade de o fundo não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

É também considerado risco de liquidez a possibilidade do fundo não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

6. Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez:

Na gestão de risco de liquidez, consideramos os ativos do fundo e as características de passivo do fundo. A gestão de liquidez dos ativos irá considerar:

- A liquidez dos diferentes ativos financeiros dos fundos; e
- As obrigações dos fundos como depósitos de margem, ajustes e outras garantias.

A liquidez da carteira será monitorada com base na média de negociação dos ativos dos últimos 90 dias (informação extraída da Bloomberg). Os fundos deverão ser capazes de desfazer as posições dentro do prazo de resgate. Posições que não respeitem esse parâmetro necessitam de aprovação do Diretor de Risco.

Em relação ao monitoramento do passivo, iremos considerar os seguintes aspectos:

- Grau de dispersão da propriedade das cotas; e
- Adequação do prazo de cotização e do prazo para liquidação de resgates.

7. Risco de Crédito e Contraparte:

Definição:

O Risco de Crédito consiste no risco de os emissores de ativos financeiros de renda fixa, sejam eles emissores públicos ou privados, não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como juros de suas dívidas.

O Risco de Contraparte consiste principalmente no risco de liquidação de operações com ativos financeiros. Operações compromissadas envolvendo o caixa dos fundos, operações esporádicas com moedas ou com derivativos de balcão expõem os fundos ao risco de contraparte.

8. Política de Gerenciamento de Risco de Crédito e Contraparte:

Como a estratégia principal dos fundos geridos pela TT Investimentos é o investimento em ações, a grande maioria das operações não estará sujeita ao risco de crédito. O risco de contraparte também é baixo, dado que as operações são liquidadas diretamente na CBLC. A alocação do caixa, outra potencial fonte de risco de crédito será feita predominantemente em títulos públicos federais de forma a minimizar o risco de crédito. Na eventualidade de efetuarmos investimentos em crédito corporativo, ele estará sujeito aos mesmos limites por emissor e setorial que os investimentos em ação, 25% e 40% respectivamente.

O controle destes ativos envolverá: (i) controle do cumprimento das obrigações pela contraparte em uma eventual operação; (ii) controle dos recebimentos das obrigações devidas por parte do emissor de um título ou cedente de crédito; (iii) acompanhamento do perfil de risco e resultados financeiros das empresas emissoras de títulos, no sentido de verificar os efeitos sobre os títulos emitidos.

A exposição ao Risco de Crédito por emissor e setorial também poderá ser acompanhada de forma online pelo sistema.

9. Risco de Concentração:

Definição:

Qualquer empresa ou grupo de empresas que represente um percentual relevante dos ativos dos fundos traz risco de concentração. Mudanças na situação competitiva, operacional ou financeira dessas empresas podem ter efeito adverso material no patrimônio líquido de um fundo excessivamente concentrado.

10. Política de Gerenciamento de Risco de Concentração:

Entendemos que existem duas medidas essenciais para mitigar o risco de concentração. Evitar concentrar excessivamente os investimentos em uma única empresa ou setor e não utilizar alavancagem. Os fundos limitam os investimentos por empresa a 25% do patrimônio líquido e por setor a 40% do patrimônio líquido. Também não será permitida a alavancagem.

A concentração da carteira será monitorada de forma *online* pelo sistema.

11. Risco Operacional:

Definição:

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

12. Política de Gerenciamento de Risco Operacional:

O risco operacional será gerenciado a partir de quatro pilares:

(i) Redundâncias:

Para todas as atividades operacionais serão desenvolvidos procedimentos e todas as atividades operacionais incluindo controle de margem, boletagem, batimento de carteira e preços, controle de caixa entre outras deverão ser conhecidas por pelo menos dois Colaboradores.

(ii) Sistema:

Conforme mencionado acima, a TT Investimentos possui contrato de prestação de serviços com a Inoa Sistemas, para uso do Alpha Tools. Além de todas as funcionalidades destacadas, vale destacar que o sistema é acessível remotamente no caso de alguma eventualidade.

(iii) Feedback constante:

Erros internos e externos serão catalogados de forma a ajudar a melhora contínua dos processos.

(iv) Treinamento:

O treinamento e reciclagem anual dos Colaboradores minimiza o risco de falhas advindas do não conhecimento ou má compreensão das normas internas.

13. Relatórios:

Diariamente serão calculadas as cotas de todos os fundos em sistema, para que a mesma possa ser conciliada com as carteiras enviadas pelos Administradores antes da divulgação aos clientes. Todos os ativos do fundo serão conciliados, usando preços de mercado que são extraídos diretamente de fontes oficiais ou reconhecidas amplamente pelo mercado, dentre as quais incluem-se a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, a BM&F Bovespa, a Bloomberg e o Banco Central do Brasil – Bacen.

Mensalmente será feita uma análise de liquidez dos ativos dos fundos conforme a política estabelecida pela Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez. Este relatório será enviado para o Diretor de Risco, assim como para a equipe de gestão.

Além do Relatório de Liquidez, diariamente todos os membros da equipe de gestão terão acesso ao portfólio online de todos os fundos. Nesse relatório é possível analisar as seguintes exposições:

- Ações – Por ativo e por empresa
- Opções – Exposição Notional, Delta e Caixa, separada por tipos.
- Renda Fixa – Exposição Caixa e Duration Adjusted para Bonds e Títulos Públicos.
- Moedas - Exposição Caixa e ajustada por derivativos.

14. Stress total da carteira

Testes de Aderência e Relatório Anual de Risco:

Ao menos anualmente devem ser realizados testes de aderência/eficácia das métricas e procedimentos previstos nesta Política.

Os resultados dos testes realizados nos termos desta Política deverão ser objeto de relatório anual de monitoramento de riscos que será elaborado pelo Diretor de Gestão de Risco, e apresentado até o último dia de janeiro de cada ano (“Relatório Anual de Gestão de Riscos”).

O Relatório Anual de Gestão de Riscos deve prever, ainda, recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso, e manifestação do Diretor de Gestão de Risco a respeito de deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas ou efetivamente adotadas para saná-las.

15. Vigência:

Esta Política será revisada anualmente e será atualizada caso seja constatada a necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá ainda ser atualizada a qualquer momento em razão de circunstâncias que demandem tal providência.